



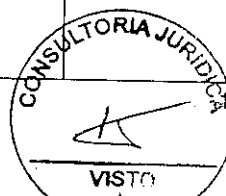
TJ-ADM-2019/63336

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019

Aos dias do mês de do ano de , presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, Des. **Lourival Almeida Trindade**, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n.9.433/05, alterada pela Lei n.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciais n.12/03, 44/03, 13/06 e 28/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº008/2019**, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE ÚNICO Empresa **EASYCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: **18.877.138/0001-39**, representada por **ROGERIO MARTINS DA ROCHA**, portador do CPF **961.550.515-34**.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	EASYCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 18.877.138/0001-39			
		QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E TOTAL:			
	LOTE ÚNICO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO GLOBAL R\$
1	No Break estático com regime de funcionamento contínuo, potência 1000VA, autonomia 15 minutos. Tipo do produto: No break estático de dupla conversão / true on line. Alimentação: Configuração / F,N,T monofásico; Tensão nominal da rede elétrica 127 V; Frequência nominal de 60 Hz.; Tolerância da tensão de entrada de 114,3 a 139 V; Tolerância de frequência de +4% a -4%. Características de saída CA: Potência mínima de saída via inversor:800W; Tensão nominal 127 V; Nº de fases FNT; Tolerância de frequência /+ ou -/0,5%; Forma de onda senoidal com Distorção Harmônica Total menor que 5%; Regulação estática / variação de carga de 10 a 100 %/ menor ou igual a 2 %; Regulação dinâmica / degrau de carga de 50 a 100 % / menor que 5%; Tempo de recuperação / IEC 686 / 50 ms máximo; Autonomia mínima na ausência da rede comercial 15 minutos a 100% de carga; Capacidade de sobrecarga 20% por 10 segundos; Tipo de bateria: Selada; Condições ambientais de funcionamento Temperatura: 0 a 40 graus Celsius; Umidade relativa sem condensação: 0 a 90%; Proteções mínimas	un	600	2.000,00	1.200.000,00



TJADM201963336/01



TJ-ADM-2019/63336

	Contra transientes, na entrada; Filtro interno EMI / interferência eletromagnética/; Proteção contra sobre cargas e curto circuito na saída; Desligamento do inversor por tensão mínima de bateria e retorno automático à condição de funcionamento normal após normalização da energia primária; Sinalizações mínimas Presença de rede; Operação pelo // BY PASS//; Bateria em descarga; Defeito do equipamento; Indicação de carga de saída; Indicação de condição de carga de bateria (modo de bateria); Especificações complementares Deverá incorporar chave BY PÁS automática; O carregador deverá ser capaz de operar com baterias tipo chumbo ácidas livres de manutenção ou convencionais, de 36 a 80 AxH; O carregador interno deverá ter capacidade de corrente contínua igual ou superior a 4 Amperes, devendo estar contido no interior do gabinete do No-Break; Não serão admitidos equipamentos que apresentem qualquer interrupção na tensão de saída do inversor (tempo de comutação) quando da falta de energia elétrica ou no retorno da mesma, estando o equipamento operando dentro da faixa de autonomia das baterias; A alimentação da carga deve se dar todo o tempo através do inversor, ou seja, a operação TRUE ON LINE é obrigatória. Variações de frequência, surtos spikes, ou quaisquer transitórios na alimentação provenientes da rede ou de grupos geradores ordinários, tipo industrial não poderão ser repassados para a saída do inversor; O ruído emitido não deverá ultrapassar 55 dBA, medidos a 1 metro do entorno da UPS, estando o equipamento alimentado pela rede; O equipamento deverá dispor de corretor de fator de potência na entrada que assegure COSFI igual ou superior a 0,95; Garantia 12 meses, a contar da aceitação do equipamento; Normas e ensaios de homologação. Deverão ser obedecidas as Normas ditadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas para projeto, construção e testes dos equipamentos objeto destas especificações;				
2	No Break estático com regime de funcionamento contínuo, potência 2000VA, autonomia 15 minutos. Tipo do Produto: No break estático de dupla conversão / true on line. Alimentação: Configuração / F, N, T monofásico; Tensão nominal da rede elétrica 127V;	un	200	3.490,00	698.000,00





TJ-ADM-2019/63336

Frequência nominal de 60 Hz; Tolerância na tensão de entrada de 114,3 a 139 V; Tolerância de frequência de +4% a -4%. Característica de saída CA Potência mínima de saída via inversor: 1600W; Tensão nominal 127 V; Nº de fases FNT; Tolerância de frequência /+ ou -/0,5%; Forma de onda senoidal com Distorção Harmônica Total menor que 5%; Regulação estática / variação de carga de 10 a 100 %/ menor ou igual a 2%; Regulação dinâmica / degrau de carga de 50 a 100 % / menor que 5%; Tempo de recuperação / IEC 686 / 50 ms máximo; Autonomia mínima na ausência da rede comercial 15 minutos a 100% de carga; Capacidade de sobrecarga 20% por 10 segundos; Tipo de bateria: Selada; Condições ambientais de funcionamento Temperatura: 0 a 40 graus Celsius; Umidade relativa sem condensação: 0 a 90%; Proteções mínimas Contra transientes, na entrada; Filtro interno EMI / interferência eletromagnética; Proteção contra sobre cargas e curto circuito na saída; Desligamento do inversor por tensão mínima de bateria e retorno automático à condição de funcionamento normal após normalização da energia primária; Sinalizações mínimas Presença de rede; Operação pelo // BY PASS//; Bateria em descarga; Defeito no equipamento; Indicação de carga de saída; Indicação de condição de carga de bateria (modo de bateria); Especificações complementares Deverá incorporar chave BY PÁS automática; O carregador deverá ser capaz de operar com baterias tipo chumbo ácidas livres de manutenção ou convencionais, de 36 a 80 AxH; O carregador interno deverá ter capacidade de corrente contínua igual ou superior a 4 Amperes, devendo estar contido no interior do gabinete do No-Break; Não serão admitidos equipamentos que apresentem qualquer interrupção na tensão de saída do inversor (tempo de comutação) quando da falta de energia elétrica ou no retorno da mesma, estando o equipamento operando dentro da faixa de autonomia das baterias; A alimentação da carga deve se dar todo o tempo através do inversor, ou seja, a operação TRUE ON LINE é obrigatória. Variações de frequência, surtos spikes, ou quaisquer transitórios na alimentação provenientes da rede			
--	--	--	--



3



TJADM201963336V01



TJ-ADM-2019/63336

ou de grupos geradores ordinários, tipo industrial não poderão ser repassados para a saída do inversor; O ruído emitido não deverá ultrapassar 55 dBA, medidos a 1 metro do entorno da UPS, estando o equipamento alimentado pela rede; O equipamento deverá dispor de corretor de fator de potência na entrada que assegure COSFI igual ou superior a 0,95; Garantia 12 meses, a contar da aceitação do equipamento; Normas e ensaios de homologação. Deverão ser obedecidas as Normas ditadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas para projeto, construção e testes dos equipamentos objeto destas especificações.				
TOTAL LOTE R\$ 1.898.000,00				

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços unitários para futura e eventual aquisição de nobreaks**, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 008/2019** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo nº **TJ-ADM-2019/63336** e **Pregão Eletrônico Nº008/2019**, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição**.

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

A(s) contratação(ões) derivadas deste registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo IV do edital, ou instrumento equivalente.





TJ-ADM-2019/63336

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 6 de março de 2020.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Des. Lourival Almeida Trindade
Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

EASYCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

ROGERIO MARTINS DA ROCHA
CPF 961.550.515-34

Testemunhas

Nome

Mário R. Faria

CPF

89394372504

Nome

Ricardo Almeida

CPF

06409439504

